



EDITAL

N.º de Registo	28751	Data	13/12/2022	Processo	2022/150.10.701/23
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Extraordinária n.º 23, de 30 de novembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovados os Documentos Previsionais 2023-2027 e Mapa de Pessoal, para 2023 ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

O Orçamento para o ano de 2023 fixa-se em 20.717.132,00€ (vinte milhões e setecentos e dezassete mil e cento e trinta e dois euros), sendo 13.547.398,00€ (treze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e oito euros), de receitas correntes, 4.822.234,00€ (quatro milhões e oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e quatro euros), de receitas de capital e 2.347.500,00€ (dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros), de receitas não efetivas.

Quanto às despesas, fixam-se em 12.488.241,00€ (doze milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e um euros), de despesas correntes, 6.670.852,00€ (seis milhões e seiscentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta e dois euros), de despesas de capital e 1.558.039,00€ (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e trinta e nove euros), de despesas não efetivas.

Aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2023 a 2027, sendo que, para 2023, o total da despesa é igual ao total das receitas e, para os anos seguintes, a despesa é em valor superior à receita, considerando que se optou por colocar o valor nos anos respetivos em que é espetável realizar as despesas, embora em algumas situações o financiamento ainda não esteja definido. Com este registo pretendeu-se dar um horizonte temporal às intenções e perspetivas de investimento. Embora esta metodologia venha a demonstrar um orçamento deficitário, demonstra o horizonte temporal dos projetos.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da supracitada lei.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.